PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
Núcleo de Contratos
Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001
Telefone: (11) 3337-9984

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6022.2023/0006708-4

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/032/SIURB/24/26

CONTRATO Nº 032/SIURB/24

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS-SIURB

CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CONTRATAÇÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA SENADOR TEOTÔNIO VILELA, NO TRECHO COM INÍCIO PRÓXIMO A RUA JOSÉ NICOLAU DE LIMA ATÉ AS PROXIMIDADES DA RUA SATÉLITE ARIEL (7910.2023/0001053-8)

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO; DOS RECURSOS FINANCEIROS; DA ADOÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.171/00001-04, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO,** adiante designada simplesmente **"PREFEITURA"**, e, de outro, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SP Obras**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.958.828/0001-73, sediada na Rua Quinze de Novembro, n° 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, representada por seu Diretor de Projetos, Senhor **JORGE BAYERLEIN**, portador do [redacted], e por seu Diretor Presidente, Senhor **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do [redacted], adiante designada simplesmente **"CONTRATADA"**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI 164336277 e o despacho autorizatório em doc. SEI 164336328, publicado no Diário Oficial da Cidade de **09/09/2026**, do processo n° **6022.2023/0006708-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n° **032/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DE NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO

1.1. Fica **adotada** a nova planilha de orçamento em doc. SEI 163759650, acrescendo ao valor do contrato o montante de **R$ 4.626.936,12 (quatro milhões seiscentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e seis reais e doze centavos)**, alterando o valor contratual de **R$ 27.334.458,31 (vinte e sete milhões trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)** para **R$**

31.961.394,43 (trinta e um milhões novecentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), com acréscimos, sem compensação de **18,89% (dezoito inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)** e **1,97% (um inteiro e noventa e sete centésimos por cento)** de redução de serviços sobre o valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Para fazer frente as despesas deste Termode Aditamento foi emitida a Nota de Empenho n° **84.169/2026** (162930092), no valor de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais),** onerando a dotação orçamentária n° **98.22.15.451.4007.5.100.44905100.08,** do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADOÇÃO DE NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

3.1. Fica **adotado** o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI 163759717.

CLAÚSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **032/SIURB/24** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente
Em 23/09/2026, às 09:05.

Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 23/09/2026, às 15:28.

Marcos Monteiro
Secretário(a)
Em 28/09/2026, às 20:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165022370** e o código CRC **DFCC4864**.

Referência: Processo nº 6022.2023/0006708-4 SEI nº 165022370